

**PORTARIA Nº 549, de 12 de Dezembro de 2023**

“Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFÍCIO/SEA nº 0823/2023** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria férias** de servidores lotados no Município de Colinas do Tocantins;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores municipais lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, conforme segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO INICIAL
01	JOCIMAR DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	18236	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/01/2023 a 15/01/2024	17/01/2024 a 15/02/2024
02	ONEIDE FERREIRA DOS SANTOS	18028	PROF NI - NORMAL SUPERIOR 40H	07/10/2022 a 06/10/2023	13/12/2023 a 11/01/2024

Art. 2º CONCEDER usufruto de férias, das servidoras lotadas na **Secretaria Municipal de Educação**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	ATO DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO
01	FERNANDA COSTA SANTOS	1952	ASSIST. ADM. EDUC. N III - Letra E	Portaria nº 347, Art. 1º de 18 de Julho de 2023 D.O 1402 de 24 de Julho de 2023.	03/01/2024 a 17/01/2024
02	NARILEI RODRIGUES LIMA	897	PROF N II LET H - 40H	Portaria nº 347, Art. 3º de 18 de Julho de 2023 D.O 1402 de 24 de Julho de 2023.	03/01/2024 a 01/02/2024

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal